



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 10/06/2024

ANO: XVI Nº: 3538 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COMUNICADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a Locação de 01 grupo de geradores móveis para 3 dias sendo: (21,22 e 23 de junho de 2024 de Arapongas - PR), a ser utilizado na etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 14 de junho de 2024, as propostas devem ser cadastradas antes do início dos lances. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site [www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando Nº da Dispensa e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1829.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

Valdinei Juliano Pereira  
Agente de Contratação

#### DECRETO Nº 444/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo protocolado sob o nº 20341, de 27.05.2024;

RESOLVE:

REVOGAR a averbação procedida pelo Decreto nº 540/21, de 01.09.2021, em todos os seus termos.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 445/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 20341, de 27.05.2024;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de SUZETE TERESA FATIMA FACHINA, matrícula nº 46906-02 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível 20, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14024040.1.00337/21-3, expedida pelo INSS em 25.08.2021, referente aos períodos de 01.04.1994 a 30.05.1996 e 18.05.1998 a 14.09.1998, perfazendo o total de 907 dias, correspondentes a 02 anos, 05 meses e 27 dias, considerados para fins de aposentadoria e disponibilidade na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 02 anos, 02 meses e 00 dias considerados também para fins de adicional por tempo de serviço– ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16, ficando revogada a averbação procedida pelo Decreto nº 541/21, de 01.09.2021.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 446/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 20536, de 28.05.2024;

RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de CILENE MARIA ABRAO DA SILVA, matrícula nº 83488-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C, nível 18, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19022030.1.00031/24-7, expedida pelo INSS em 09.05.2024, referente aos períodos de 02.06.1989 a 27.07.1989, 10.10.1989 a 23.08.1990, 01.09.1990 a 25.09.1990, 01.01.1991 a 02.01.1998, 03.11.1998 a 08.08.2000 e 22.11.2001 a 07.03.2006, perfazendo o total de 5.169 dias, correspondentes a 14 anos, 01 mês e 29 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 447/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 20607, de 28.05.2024;

**R E S O L V E:**

AVERBAR ao acervo de MONICA APARECIDA MACHADO DE AQUINO, matrícula nº 114782-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classe A, nível 52, do grupo profissional médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 20022020.1.00185/24-0, expedida pelo INSS em 23.05.2024, referente aos períodos de 01.04.1995 a 04.02.1997, 02.05.1997 a 15.02.2001, 02.01.2003 a 31.08.2005, 01.03.2007 a 11.02.2012 e 25.07.2012 a 28.02.2014, perfazendo o total de 5.414 dias, correspondentes a 14 anos, 10 meses e 04 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 455/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 21585, de 05.06.2024;

**R E S O L V E:**

AVERBAR ao acervo de CLAUDIO DIAS, matrícula nº 71234/1, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classe A, nível 69, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19021040.1.00424/24-0, expedida pelo INSS em 29.05.2024, referente aos períodos de 01.07.1974 a 12.01.1976, 01.07.1978 a 31.08.1978, 01.03.1980 a 17.12.1980, 01.02.1982 a 30.12.1983, 18.06.1984 a 29.04.1988, 11.07.1988 a 31.07.1989, 01.08.1989 a 16.02.1990, 09.03.1990 a 09.04.1990, 02.07.1990 a 14.03.1991, 01.04.1991 a 21.12.1991, 03.08.1992 a 07.07.1994, 16.11.1994 a 22.02.1996 e 01.07.2001 a 15.12.2001, perfazendo o total de 5.494 dias, correspondentes a 15 anos, 00 meses e 19 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº

3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 468/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 21931/24, de 06.06.2024;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

**R E S O L V E:**

AVERBAR ao acervo de IRENE APARECIDA NOVELLI GERONIMO, matrícula nº 75078-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, nível 22, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 20022030.1.00830/23-4, expedida pelo INSS em 16.12.2023, referente aos períodos de 17.09.1985 a 13.12.1985, 06.01.1986 a 09.04.1986, 01.08.1986 a 10.09.1986, 01.11.1986 a 29.05.1987, 17.11.1987 a 31.01.1989, 02.05.1989 a 19.05.1990 e 01.11.1993 a 09.08.1994, perfazendo o total de 1.541 dias, correspondentes a 04 anos, 02 meses e 21 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) dos quais 01 ano, 02 meses e 14 dias considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO

#### DECRETO Nº 457/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;

- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- A convocação procedida pelos Editais nº 061/24, de 20/05/24 e nº 064/24, de 22/05/24;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício

do cargo;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

**Art. 2º - A POSSE** ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO**  
**(DECRETO Nº 457/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024)**

**GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM**

**CARGO: CUIDADOR**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**  
**NÍVEL INICIAL: 25**  
**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
64885	CARLA DIANA RAMALHO DA SILVA BEGALLI	172	C
49362	MARCIO TAKASHI IRIE	173	C

**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**CARGO: PROFESSOR**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**  
**NÍVEL INICIAL: 1**  
**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
59751	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNAVALE	523	C
55197	FRANCELISE DZIURA STRAPARAVA	524	C

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**  
**NÍVEL INICIAL: 1**  
**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
49541	ALINE POLYANA MOREIRA PINTO	397	C



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 469/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Promoção Funcional** aos servidores, abaixo relacionado, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1197858	1	ALZIRA SCHAUSS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem - 40h	37	01/04/2024
1197853	1	ANA CAROLINA CORDEIRO BAEZA	Auxiliar de Enfermagem - 40h	37	09/02/2024

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 072/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 066/24, de 27/05/2024;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

#### **CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H CANDIDATOS GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
54	BRUNO LEONN DIAS	Não atendimento a convocação
55	VINICIUS DOS SANTOS XIMENES	Não atendimento a convocação
56	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA NONIS	Não atendimento a convocação
57	THAMIRES SCHWENDLER	Não atendimento a convocação

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL Nº 073/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 072/24, de 10 de junho de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Bruno Leonan Dias, Vinicius dos Santos Ximenes, Gabriel Henrique de Oliveira Nonis e Thamires Schwendler;

**Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S,** o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

**Art. 2º** - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**Art. 3º** - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

**Art. 4º** - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**(EDITAL Nº 073/24, DE 10/06/2024)**

**CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JULIA GONÇALVES ARTACHO	<b>58</b>
CAMILY PASSOS DE OLIVEIRA	<b>59</b>
MARIANA MURIEL FERREIRA	<b>60</b>
GIOVANNA TEIXEIRA SANCHES PETRELLI	<b>61</b>
ALICE DE MORAES BENTO	<b>62</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 293/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**GABRIEL ESPER DUARTE**, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 5057 de 14 de março de 2022;
- o contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, **a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos**.

Nº Proc./Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
9864/24	64831	3	DANIEL DE SOUZA SILVA	Confeiteiro	SESAN	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	13
16465/24	64661	1	HELENA APARECIDA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	12
18049/24	10961 4	1	ISABEL DOS SANTOS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	09/04/2017 a 08/04/2022	27
17699/24	42323	2	MARCIA MUSSETT	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	05
8947/24	84204	1	SABRINA GROTTI CASTANHO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	12
17334/24	88358	2	SUSANE DANIELE RIBEIRO	Professor	EDUCAÇÃO	01/04/2013 a 31/03/2018	45
18262/24	90972	2	TEREZA AUGUSTO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/09/2022	51

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

**ANDRÉIA FORNEL LENARDON**  
Diretora de Recursos Humanos**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração